

LIVRO 2.

2489

CURITIBA - CARTÓRIO DO 2.º
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Ébano Pereira, 436
Fone: (41) 233-7282

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

DRA. MILENE BERTHIER NAME
Oficial Titular - C.P.F. 583 084 409-59
CURITIBA PARANÁ

MATRÍCULA N.º 51.220

RUBRICA

[Assinatura]

IMÓVEL - Vaga de Garagem sob nº "16" (dezesesseis), localizada no subsolo do **Bloco 02 - Edifício "ITAJUBÁ"**, integrante do **CONDOMÍNIO "CHÁCARA MARUMBI"**, situado à Avenida Anita Garibaldi nº 570, nesta Capital, com a área construída total de **25,54m²**, e a fração ideal do solo de 0,0018246, com a indicação fiscal nº **52.051.077.204** do Cadastro Municipal, dito condomínio está construído no lote nº 4-A-1, com a área de 9.772,70m², subdivisão do lote nº 4-A, correspondente ao 4º Setor do Parque Residencial Pinheiros, medindo 104,00m de frente para a Avenida Anita Garibaldi, por 143,00m da frente aos fundos pelo lado esquerdo de quem da avenida olha o imóvel onde confronta com o lote nº 4-B, o lado direito de quem da citada avenida olha o imóvel é formado por três (03) linhas quebradas, sendo a primeira de 69,00m confrontando com o lote nº 4-A02, a segunda com 49,00m confrontando com o lote nº 4-A-3 e a terceira medindo 40,00m confrontando também com o lote nº 4-A-3, e tendo 40,00m na linha de fundos onde confronta com o lote nº 3.-*****

PROPRIETÁRIA - MERCANTIL DE IMÓVEIS LTDA (CNPJ/MF 76.036.052/0001-80, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Rondônia nº 250, na cidade de Colombo(PR).-

REGISTRO ANTERIOR - O constante da Matrícula nº **25.896 Livro 02.RG** desta Serventia, datada de 20 de Julho de 1989.-

Curitiba, 07 de outubro de 2003.

AV-01/M-51.220.- PROTOCOLO GERAL 189.766 do Livro 01 de 23 de setembro de 2003. Procedo a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, além de outros, acha-se **hipotecado ao BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A.**, conforme consta do R-30 (AV-33) da matrícula nº 25.896 Livro 02-RG desta Serventia, com valores, prazos e demais condições ali constantes.- Dou fé.-

CUSTAS: 60 VRC = R\$6,30 (ntr/amg).-

Curitiba, 07 de outubro de 2003. O REGISTRADOR: *[Assinatura]*

R-02/M-51.220. PROTOCOLO GERAL 189.766 do Livro 01 de 23 de setembro de 2003. (COMPRA E VENDA):- Conforme escritura pública lavrada às fls.110/111 do livro 1281-N aos 11 de agosto de 2003, no 1º (Primeiro) Serviço Notarial desta Comarca de Curitiba-PR, **MERCANTIL DE IMÓVEIS LTDA**, supra identificada, no ato da aludida escritura devidamente representada, **VENDEU o imóvel ora matriculado** (adquirido pela vendedora na forma do "Registro Anterior" retro mencionado), juntamente com o imóvel aqui matriculado sob nº **51.219 Livro 02-RG** desta serventia, a **MAURO EDSON PERRIY** (C.I.RG 3.351.933-8/PR e CPF 541.840.539-04), brasileiro, empresário, casado com **ROSEMARI DE CASSIA CERONATO PERRIY**, pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 29/07/2002, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Avenida Anita Garibaldi nº 964 - apto. 904, nesta Capital, **pelo preço certo, justo e total de R\$110.500,00** (cento e dez mil e quinhentos reais), já pagos anteriormente em boa e corrente moeda nacional conforme compromisso de compra e venda firmado entre as partes em data de 31/07/1994, pelo qual deu ao

SEQUE NO VERSO

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
MARILIA CARVALHO POZEMATO MARTINS
Alameda Carlos de Carvalho, 609/1A, 1º Andar
CEP: 80430-180 Curitiba - Paraná

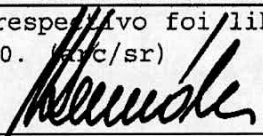
MATRÍCULA N.º 51.220

CONTINUAÇÃO

mesmo plena e geral quitação. **OBSERVAÇÃO:** Em dita escritura constou: a) que o comprador tem pleno conhecimento da **HIPOTECA** mencionada na AV-01 supra lançada; b) que a firma vendedora declara, sob responsabilidade civil e criminal, na conformidade do disposto na Instrução Normativa SRF nº 85, de 21/11/1997, que o imóvel ora matriculado não faz parte do ativo permanente, ficando a mesma isenta da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Administrados pela Receita Federal; c) que a respectiva vendedora se enquadra no disposto nas Ordens de Serviço do INSS/DAF nº 207/99 e nº 211/99, itens 6.1 e 6.2, bem como no Art. 257, I, "b", Par. 8º, IV, do Decreto nº 3.048/99, complementado pelo Decreto 3.265, de 29/11/99 e declara, sob as pernas da lei, que o aludido imóvel consta do ativo circulante, ficando a mesma isenta da apresentação da Certidão Negativa de Débitos de INSS. **IMPOSTOS:** ITBI PMC GUIA 566472 (04/08/2003) S/R\$15.000,00 (garagem nº 16) e FUNREJUS: GUIA S/R\$221,00 sobre avaliação de R\$110.500,00. DOI: Foi emitida a SRF pelo Notário respectivo. Dou fé.-

Custas: 60 VRC = R\$6,30 (ntr/amg).-

Curitiba, 07 de outubro de 2003. O REGISTRADOR: 

AV-03-51.220 - (Protocolo 234.960 de 09/04/2010) - **LIBERAÇÃO DE HIPOTECA** - Conforme Ofício nº 1967/2009, expedido pelo Juízo de Direito da 9ª vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, aos 25 de agosto de 2009, que fica arquivado sob nº **063476**, procedo a presente averbação para consignar que fica **LIBERADA a Hipoteca a que se refere o R-30 (AV-33) da matrícula nº 25.896 do Livro 02-RG e mencionada na AV-01 desta matrícula**, e em consequência o imóvel respectivo foi liberado daquele ônus. Dou fé. CUSTAS: 80 VRC = R\$.8,40. (vrc/sr)
Curitiba, 03 de maio de 2010. O REGISTRADOR: 

R-04/M-51.220 - (Protocolo 265.894 de 18/04/2013) - **PENHORA** - Conforme Ofício nº 0.741.143/2013, expedido pelo Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, datado de 12 de abril de 2013, extraído dos autos nº 20586-2011-011-09-00-4 (RTOrd - Ajuizada em 25/07/2011), onde é autor HENRIQUE DANIEL CAMARGO ROLIM, e réus METAS OPERADORA TURISTICA LTDA; SIDNEI DUARTE; e MAURO EDSON PERRIY, acompanhado de Auto de Penhora e Avaliação, expedido pelo aludido juízo aos 08 de março de 2013, os quais ficam aqui arquivados sob o nº **081727**, procedo o presente registro para consignar que o **imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO** para garantir a execução no valor de **R\$.12.128,89**, (atualizado até 28/02/2013). Atribuído ao imóvel o valor de R\$.55.000,00 (avaliado em 08/03/2013). Funrejus: foi informado ao Juízo competente para inclusão das despesas na conta geral do processo conforme item 7, IN nº 2, de 04/08/1999. CUSTAS: Nihil. (vs/aps)
Curitiba, 23 de abril de 2013. O REGISTRADOR: 

AV-5-51.220 - (Protocolo 269.295 de 02/08/2013) - **CANCELAMENTO** - Conforme Ofício nº 1.601.126/2013, expedido pelo Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, datado de 17 de julho de 2013, extraído dos autos 20586-2011-011-09-00-4, onde é autor HENRIQUE DANIEL CAMARGO ROLIM, e réus METAS OPERADORA TURISTICAS LTDA e outros, o qual fica aqui arquivado sob o nº **84449**, procedo a presente averbação para consignar que fica **CANCELADA a Penhora a que se refere o R-04 desta matrícula**, ficando o respectivo imóvel **SEQUE**

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
MAQUINA CAMARGO PC
Alameda Carlos de Camargo
CEP: 80430-180

RUBRICA

FICHA

02/MAT. 51.220

CONTINUAÇÃO

liberado daquele ônus. Dou fé. Funrejus, GUIA n°
13021304830074000, PG R\$24,26. CUSTAS: 324,00 VRC = R\$45,68.
(mc/is)

Curitiba, 06 de agosto de 2013. O REGISTRADOR:

R-6-51.220 - (Protocolo 322.103 de 16/08/2018) - PENHORA -
Conforme termo de penhora e depósito lavrado pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Poder Judiciário do Estado do Paraná, aos 07 de agosto de 2018, extraído do **Processo n° 0007435-21.2011.8.16.0001 - Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial - Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário**, em que é exequente **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (CNPJ 90.400.888/0001-42) e executados **MAURO EDSON PERRY** (CPF/MF 541.840.539-04) e **METAS OPERADORA TURÍSTICA LTDA** (CNPJ 04.909.790/0001-83), o qual fica arquivado, procedo o presente registro para consignar que o **imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da Causa: R\$143.335,86. Foi nomeado depositário MAURO EDSON PERRY. **FUNREJUS:** guia n° 14000000003884119-9 paga de R\$450,25 sobre o valor de R\$225.123,24 (arquivada sob n° 322.102). Dou fé. CUSTAS: 1293,6 VRC = R\$249,66. (yo/alc).

Curitiba, 21 de agosto de 2018. REGISTRADORA:

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula n° 51.220, Registro Geral, desta Serventia. Dou fé. Curitiba, 21 de agosto de 2018. si.

Mariana Carvalho Pozenato Martins
Oficial do Registro

Mosiane Aparecida Bryksaag
Rosilda Klimeki
Angela Cristina Delfino Ribas dos Santos

Selo: R\$ 4,67.



2ª REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
MARIANA CARVALHO POZENATO MARTINS
Alameda Carlos de Carvalho, 602/10.ª Andar
CEP: 80430-180
Curitiba - Paraná